



PREFEITURA DE CAÇADOR

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 3439
Em 03/05/2021

DECRETO Nº 9.377, de 28 de abril de 2021.

Nomeia comissão para revisão do Plano Diretor do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica, mais o previsto no art. 84, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 89, de 16 de outubro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes das entidades governamentais e da sociedade civil para comporem a comissão de revisão do Plano Diretor do Município, na forma que segue:

I - Associação Empresarial de Caçador – ACIC:

Titular: Luciano Dalponte

Suplente: Cristiani Brusco Schwartz

II - Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL:

Titular: Hemerson Pegoraro

Suplente: Valtair José Cardoso de Vargas

III - Câmara Municipal de Caçador:

Titular: Johny Marcos Tibes de Souza

Suplente: Jean Carlo Ribeiro

IV - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU-SC:

Titular: Newton Marçal Santos

Suplente: Patricio Fezoli de Moraes

V - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC:

Titular: Eliakin de Souza Bueno

Suplente: Mayne Francieli Gonçalves

VI - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador – IPPUC:

Titular: Taise Teodozio

Suplente: Carine Marcon

VII - Núcleo Imobiliário de Caçador – NIC:

Titular: Darlan Thomáz de Souza

Suplente: Geovani Erlei Fávero

VIII - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção de Caçador:

Titular: Luiz Henrique Rotta

Suplente: Felipe Eugenio Francio

IX - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Eunice Misayo Ueda



PREFEITURA DE CAÇADOR

Suplente: Eunice Linhares Fleck

X - Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Luiz Carlos Zonta

Suplente: Cristiani Baldicera Granemann

XI - Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Sirley de Fatima Tibes Ceccatto

Suplente: Mauricio Cassiano da Silva

XII - União das Associações de Moradores de Caçador:

Titular: Jocilene Maisa Guetten

Suplente: Marli Ament Lanhi

XIII - Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP:

Titular: Frank Dieter Schulze

Suplente: Claudia Maté

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.598, de 27 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador. em 28 de abril de 2021.

Saulo Sperotto – **PREFEITO MUNICIPAL.**